

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Documento de sessão

28.5.2008

B6-0283/2008

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de declarações do Conselho e da Comissão

nos termos do n.º 2 do artigo 103.º do Regimento

por José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra, Stefano Zappalà, Jacek Saryusz-Wolski, Karl von Wogau, Elmar Brok e Jonathan Evans

em nome do Grupo PPE-DE

sobre a Cimeira UE-Estados Unidos

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Cimeira UE-Estados Unidos

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre as relações transatlânticas, nomeadamente as suas duas resoluções de 1 de Junho de 2006 sobre a melhoria das relações entre a União Europeia e os Estados Unidos no quadro de um acordo de parceria transatlântica¹ e sobre as relações económicas transatlânticas entre a União Europeia e os Estados Unidos², e a sua resolução de 25 de Abril de 2007³,
 - Tendo em conta as declarações UE-EUA sobre a luta contra o terrorismo e o reforço da cooperação mútua em matéria de não-proliferação e de combate ao terrorismo de 26 de Junho de 2004 e 20 de Junho de 2005,
 - Tendo em conta os resultados da Cimeira UE-EUA realizada em Washington D.C. em 30 de Abril de 2007,
 - Tendo em conta a declaração comum proferida pelo 63º Diálogo Transatlântico de Legisladores de Outubro de 2007,
 - Tendo em conta os resultados da reunião do Conselho do Atlântico Norte realizada em Bucareste em 3 de Abril de 2008,
 - Tendo em conta a próxima Cimeira UE-EUA que terá lugar em Brdo, Eslovénia, em 10 de Junho de 2008,
 - Tendo em conta o n.º 2 do artigo 103.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a parceria entre a União Europeia e os Estados Unidos, baseada nos valores comuns da liberdade, democracia, Estado de direito e respeito dos direitos humanos, constitui a pedra angular da segurança e estabilidade na zona euro-atlântica,
- B. Considerando que é necessário fazer avançar a liberdade e a democracia no mundo e enfrentar os desafios que estas colocam, como a segurança internacional, a erradicação da pobreza, a promoção do desenvolvimento, a necessidade de envidar esforços em prol do desarmamento a nível mundial e a protecção dos direitos humanos, fazendo face aos riscos globais para a saúde, às questões ambientais e à segurança energética e lutando contra o terrorismo internacional e o crime organizado, bem como a não-proliferação de armas de destruição maciça,
- C. Considerando que é o interesse dos dois parceiros enfrentar em conjunto as ameaças e os desafios comuns com base nos tratados internacionais em vigor e no trabalho eficaz das

¹ Textos Aprovados, P6_TA(2006)0238.

² Textos Aprovados, P6_TA(2006)0239.

³ Textos Aprovados, P6_TA(2007)0155.

instituições internacionais, nomeadamente da ONU, em conformidade com a Carta das Nações Unidas,

- D. Considerando que, como o evidencia a Estratégia Europeia de Segurança, a parceria transatlântica e a NATO são muito importantes para a segurança colectiva,
 - E. Considerando que o mercado transatlântico, a maior relação bilateral de comércio e investimentos do mundo, fornece emprego a 14 milhões de pessoas na UE e nos EUA, representa 40% do comércio mundial e continua a ser o motor da economia mundial,
 - F. Considerando que as relações económicas transatlânticas são do interesse recíproco da UE e dos EUA e que é necessária uma liderança política coerente para reforçar o mercado transatlântico; apoia os trabalhos em curso do Conselho Económico Transatlântico e espera que este venha a ser uma das pedras angulares das relações entre a UE e os EUA,
1. Insta a UE e os EUA a intensificar a sua colaboração num vasto âmbito de desafios políticos de interesse comum, nomeadamente nos Balcãs Ocidentais, no Médio Oriente, Irão, Afeganistão e África, e preconiza igualmente a promoção de uma abordagem comum das relações com outros actores geopolíticos importantes como a China, Índia, Japão, América Latina e Rússia;
 2. Incentiva os parceiros a reforçar os seus esforços comuns para promover a paz, a prosperidade e o progresso no Médio Oriente, com base nas várias iniciativas adoptadas pelo Quarteto em conformidade com o roteiro, assegurando em cada etapa uma presença e um diálogo regular, forte e comum do Quarteto a alto nível; sublinha a importância de uma abordagem comum relativa à Autoridade Palestiniana, insistindo nos princípios de não-violência, reconhecimento do Estado de Israel e aceitação das obrigações e dos acordos anteriores, incluindo o roteiro; exorta Israel e a Autoridade Palestiniana a evitar as acções unilaterais que possam pôr em perigo o objectivo final da criação de dois Estados democráticos, Israel e Palestina, vivendo lado a lado em paz e segurança; insta a Autoridade Palestiniana a envidar todos os esforços para evitar os actos de terrorismo e Israel a pôr um termo à expansão das colónias no solo palestino; está confiante de que o novo representante do Quarteto, o antigo Primeiro-Ministro Blair, graças a uma actividade diplomática reforçada na perspectiva da reunião internacional de Novembro, poderá alcançar resultados significativos relativamente à situação no terreno;
 3. Congratula-se com a estreita cooperação entre a União Europeia e os Estados Unidos sobre a questão da energia nuclear iraniana, que conduziu, em 3 de Março de 2008, à adopção da resolução 1803 pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, que impõe novas sanções ao Irão; lamenta que o Irão continue a não respeitar as suas obrigações internacionais no sentido de suspender todas as actividades relacionadas com o enriquecimento e reprocessamento de urânio, e exorta os dois parceiros a prosseguir a sua cooperação para encontrar uma solução negociada a longo prazo para esta questão; convida os Estados Unidos, na sequência do sucesso diplomático que obteve nas negociações com a Coreia do Norte, a participar directamente nas negociações com o Irão juntamente com a União Europeia, dado que os EUA estão em condições de oferecer garantias suplementares de segurança no âmbito de um sistema de segurança regional global apoiado pelo forte empenho dos dois parceiros;

4. Apela a uma acção concertada em relação à China no tocante, em particular, à urgência de encontrar meios para promover a democracia neste país, aliviar as tensões nas relações com os países vizinhos e facilitar o diálogo entre as autoridades de Pequim e o Dalai Lama, a fim de obter progressos concretos sobre a questão do Tibete;
5. Sublinha o empenho comum em prol da segurança e estabilidade regional no conjunto dos Balcãs; congratula-se com a intervenção rápida, imparcial e eficaz da Força para o Kosovo da NATO (KFOR) face ao recente surto de violência no Kosovo e sublinha a necessidade de o KFOR permanecer no Kosovo com base na resolução 1244 do Conselho de Segurança das Nações Unidas a fim de garantir um ambiente seguro, incluindo a liberdade de circulação da população e de todos os intervenientes internacionais no Kosovo; salienta, neste contexto, que a União Europeia desempenha um papel importante no Kosovo e congratula-se com o lançamento da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo e insiste em que a EULEX esteja presente no conjunto do território do Kosovo;
6. Sublinha que a segurança euro-atlântica e internacional está estreitamente ligada ao futuro do Afeganistão enquanto Estado pacífico, democrático, respeitador dos direitos humanos e livre da ameaça do terrorismo; louva por conseguinte o empenho firme e a longo prazo da NATO para com o Afeganistão, como sublinha a "Nova visão estratégica" do ISAF bem como a abordagem global adoptada pela comunidade internacional, que reúne esforços civis e militares, incluindo a missão de polícia da União Europeia, que faz parte do compromisso global da UE para com o Afeganistão e de uma abordagem coordenada da UE que inclui uma orientação política local prestada pelo representante especial da UE bem como um esforço de reconstrução gerido nomeadamente por intermédio da Comissão; lamenta que um Estado membro da NATO continue a bloquear a cooperação eficaz entre a UE e a NATO no Afeganistão, recusando assim à missão da UE o apoio vital da NATO em matéria de informações e segurança;
7. Salienta a importância da NATO, que continua a ser o fórum essencial para as consultas entre a Europa e os EUA em matéria de segurança, bem como da política externa e de segurança da UE para reforçar a nossa capacidade de fazer face às ameaças actuais e futuras do século XXI contra a segurança; congratula-se com as observações proferidas pelo Presidente americano George Bush aquando da Cimeira da NATO em Bucareste, que sublinhou que a instauração de uma forte aliança da NATO exige igualmente uma forte capacidade de defesa da Europa, pelo que exortou os parceiros europeus a aumentar os investimentos em matéria de defesa para apoiar as operações da NATO e da UE e a reforçar a intensidade e a eficácia da colaboração entre americanos e europeus; recomenda para o efeito o desenvolvimento das relações existentes em matéria de segurança entre a NATO e a UE, no respeito do carácter independente de ambas as organizações;
8. É de opinião que a proliferação dos mísseis balísticos constitui uma ameaça crescente para o território e as nações da UE e que o plano de defesa antimísseis faz parte de uma resposta mais vasta para fazer face a essa ameaça; reconhece, por conseguinte, que a instalação prevista do sistema antimísseis americano no território europeu contribui consideravelmente para a protecção da UE contra os mísseis balísticos de longo alcance; congratula-se com a aprovação dos planos americanos pela Cimeira da NATO em Bucareste, bem como com a sua decisão de alargar o sistema a zonas da Europa que não

estavam abrangidas pelos planos actuais dos EUA; convida a NATO a examinar, em estreita cooperação com a UE, a possibilidade de associar as capacidades dos EUA aos esforços actualmente empreendidos pela NATO em matéria de defesa antimísseis a fim de garantir a sua integração numa futura arquitectura de defesa antimísseis criada a nível da NATO e da UE; incentiva a Federação da Rússia a tirar partido das propostas de cooperação dos EUA em matéria de defesa antimísseis e convida todas as partes envolvidas no projecto a examinar a possibilidade de uma ligação, em tempo útil, entre os sistemas de defesa antimísseis dos EUA, da NATO e da Rússia;

9. Entende que a luta contra o terrorismo e a proliferação de armas de destruição maciça continua a ser o maior desafio para a segurança dos dois parceiros; congratula-se, por conseguinte, com o compromisso assumido pelas duas partes no sentido de dar uma resposta global e eficaz à ameaça para a paz e a segurança internacional que representa a proliferação de armas de destruição maciça e o seu sistema de fornecimento, bem como a exportação e proliferação irresponsável de armas convencionais, incluindo as armas ligeiras e de pequeno calibre; para o efeito, sublinha a necessidade de prosseguir os trabalhos destinados a reforçar o regime de não-proliferação e de envidar esforços no sentido da universalização dos tratados e das convenções pertinentes, nomeadamente a Convenção de Ottawa, que proíbe as minas terrestres antipessoais, bem como a adesão ao Código de conduta da Haia contra a proliferação de mísseis balísticos, a execução do programa de acção das Nações Unidas sobre as armas ligeiras e de pequeno calibre e a conclusão de um tratado juridicamente vinculativo sobre o comércio internacional de armas;
10. Observa que se deve proceder a um intercâmbio de dados, quando necessário, em conformidade com os acordos em vigor celebrados entre a UE e os EUA sobre auxílio judiciário mútuo e extradição, no respeito da legislação do Conselho da Europa e da UE em matéria de protecção de dados; considera que a partilha de dados pessoais deve processar-se no âmbito de um quadro jurídico digno desse nome que compreenda regras e condições claras, garanta uma protecção adequada da vida privada e das liberdades civis dos cidadãos e preveja mecanismos de recurso, caso seja necessário;
11. Convida os EUA a suprimirem imediatamente o regime de vistos e a tratarem em pé de igualdade todos os cidadãos dos Estados-Membros da UE, com base numa total reciprocidade; neste contexto, congratula-se com o início das conversações entre a UE e os EUA sobre o novo conjunto de exigências americanas em matéria de segurança para a instauração de um regime de isenção de vistos;
12. Sublinha o seu compromisso de continuar a contribuir para o reforço e estabilidade da parceria transatlântica através do seu empenhamento no âmbito do Diálogo Transatlântico de Legisladores; continua a apoiar os esforços destinados a instaurar um sistema legislativo de alerta precoce entre o Parlamento Europeu e o Congresso dos Estados Unidos;
13. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos parlamentos dos Estados-Membros e ao Presidente e ao Congresso dos Estados Unidos da América.